

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA



LAJEADO NOVO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 294 :: QUINTA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.	1
DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.	1
DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.	2

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado”.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 104, inciso XXIII da Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, **DAYANNE DE KÁCIA MILHOMEM FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 938.448.753-87, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022; 200 DA INDEPENDÊNCIA E 133 DA REPÚBLICA.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Prefeita do Município de LAJEADO NOVO, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 004/2020.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1fb6abb290b8eade963525f295d40ab0251d0326

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, **ANA LEIDE MILHOMEM BARROS**, brasileiro, casada, portadora do CPF nº 343.834.413-00, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022; 200.º DA INDEPENDÊNCIA, 133.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSONADO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 04/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS, **DAYANNE DE KÁCIA MILHOMEM FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 938.448.753-87, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022; 200.º DA INDEPENDÊNCIA, 133.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1fb6abb290b8eade963525f295d40ab0251d0326

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

